



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 94 – MARÇO/2020  
Portarias 04-05/2020 (PRAEC)

Teresina, 19 de março de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
SG – 14 . Telefones: (86) 3215 5640/ 3215 5960; praec@ufpi.br

**PORTARIA PRAEC Nº 04/2020/PRAEC**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários, no uso de suas atribuições legais e,

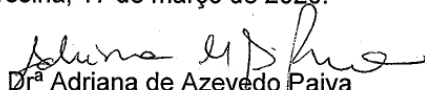
Considerando as decisões do Comitê Gestor de Crise da UFPI, em 16.03.2020 (através de comunicado site UFPI), para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da declaração de **pandemia** pela Organização Mundial de Saúde, em razão da propagação do novo coronavírus (COVID-19).

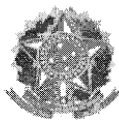
**RESOLVE:**

- 1) Criar a Comissão Interna de Crise PRAEC para tratar de aspectos da Assistência Estudantil relacionados ao gerenciamento da crise de COVID-19 no âmbito da Universidade Federal do Piauí tendo em vista a excepcionalidade da situação de pandemia do CODIV-19.
- 2) Designar os professores e servidores para, sob presidência do primeiro, compor a comissão, conforme abaixo mencionado:
  1. Adriana de Azevedo Paiva;
  2. Josie Haydée Lima Ferreira Paranaguá;
  3. Maira Dilma Andrade Vieira dos Santos;
  4. Rhubens Ewald Moura Ribeiro;
  5. Jociara de Fátima Lima;
  6. Carlos Eduardo Gonçalves Leal;
  7. Sueli Maria Teixeira Lima

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Teresina, 17 de março de 2020.

  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Adriana de Azevedo Paiva  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
SG – 14 . Telefones: (86) 3215-5960; e-mail [praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br)

### PORTARIA Nº 05/2020 - PRAEC

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC, no uso de suas atribuições legais e,

#### CONSIDERANDO:

- A necessidade de adoção de medidas de proteção contra a propagação do coronavírus (COVID-19);
- As deliberações do Comitê de Gestão de Crise (CGC) da UFPI;
- A Instrução Normativa Nº 21 de 16 de março de 2020;
- O Memorando Circular Nº 208/2020 - SRH/UFPI;

#### RESOLVE adotar a seguinte estratégia de trabalho:

1. As atividades da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC, bem como de suas unidades administrativas, serão desenvolvidas de forma remota (IN 21, Art. 4-B, Art. 6-A, Art. 6-B);
2. Em casos excepcionais, mediante a impossibilidade de resolução remota, a Pró-Reitoria poderá convocar os servidores para resolução presencial das demandas;
3. Solicitações relacionadas aos serviços e benefícios da PRAEC deverão ser encaminhadas às respectivas coordenações e setores e serão respondidas em até 24 horas, conforme segue:
  - a. Demandas relacionadas a bolsas e outros benefícios; folha de pagamento dos benefícios; residência universitária; serviços social, pedagógico, psicológico e odontológico da UFPI - E-mail: [cacom@ufpi.edu.br](mailto:cacom@ufpi.edu.br).
  - b. Demandas relacionadas ao Restaurante Universitário; alimentação de estudantes da UFPI; folha de pagamento dos terceirizados do RU - E-mail: [praec.ru@ufpi.edu.br](mailto:praec.ru@ufpi.edu.br).
  - c. Demandas relacionadas à acessibilidade e inclusão do público-alvo da educação especial da UFPI - E-mail: [nau.praec@ufpi.edu.br](mailto:nau.praec@ufpi.edu.br).
  - d. Demandas relacionadas ao Programa Bolsa Permanência do MEC; demandas administrativas em geral; denúncias e manifestações da ouvidoria da UFPI; situações não previstas nos itens a, b e c - E-mail: [praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br).

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Teresina, 18 de Março de 2020

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC/UFPI

